



1. Responsável Técnico

FERNANDO JOAO RODRIGUES DE BARROS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2001863896**

Registro: **1974101126**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A**

CPF/CNPJ:

FAZENDA SACO D'ANTAS

Complemento: **TERMINAL 1**

Bairro: **COMPLEXO PORTO N°: S/N**

Cidade: **SAO JOAO DA BARRA**

UF: **RJ DO AÇU**

CEP: **28200000**

Contrato: -

Celebrado em: **23/08/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 7.300,00**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SACO D'ANTAS

Complemento: **TERMINAL 1**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **COMPLEXO PORTO N°: S/N**

UF: **RJ DO AÇU**

CEP: **28200000**

Data de Início: **06/12/2022**

Previsão de término: **06/01/2023**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
73 OUTROS
123 PORTO

Quantidade

1,00

Unidade

ano

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUDITORIA AMBIENTAL ANUAL DE CONTROLE CONFORME DZ 56 R.3 INEA REFERENTE AO ANO DE 2022 E EMISSÃO DE RELATÓRIO, COM A PARTICIPAÇÃO NA EQUIPE DA ADVOGADA LAILA PACHECO MENECHINO, TOTALIZANDO 42 HORAS DE CARGA HORÁRIA.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

FERNANDO JOAO RODRIGUES DE BARROS - 33074135700

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A -

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020220312570**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FERNANDO JOAO RODRIGUES DE BARROS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2001863896**

Registro: **1974101126**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A**

CPF/CNPJ:

FAZENDA SACO D'ANTAS

Complemento: **TERMINAL 1**

Bairro: **COMPLEXO PORTO N°: S/N**

Cidade: **SAO JOAO DA BARRA**

UF: **RJ DO AÇU**

CEP: **28200000**

Contrato: -

Celebrado em: **23/08/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 7.300,00**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SACO D'ANTAS

Complemento: **TERMINAL 1**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **COMPLEXO PORTO N°: S/N**

UF: **RJ DO AÇU**

CEP: **28200000**

Data de Início: **06/12/2022**

Previsão de término: **06/01/2023**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
73 OUTROS
123 PORTO

Quantidade

1,00

Unidade

ano

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUDITORIA AMBIENTAL ANUAL DE CONTROLE CONFORME DZ 56 R.3 INEA REFERENTE AO ANO DE 2022 E EMISSÃO DE RELATÓRIO, COM A PARTICIPAÇÃO NA EQUIPE DA ADVOGADA LAILA PACHECO MENECHINO, TOTALIZANDO 42 HORAS DE CARGA HORÁRIA.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

FERNANDO JOAO RODRIGUES DE BARROS - 33074135700

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A -

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

